



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 050/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônico e tapetes para uso nas Escolas Municipais:

- 01 Mesa de escritório (mesa secretaria), 100% MDF, com duas gavetas c/chave, medindo 1,20 de comprimento, preferencialmente no tom marfim;
- 01 Cadeira estofada e giratória, encosto fixo; regulagem de altura a gás na cor preta;
- 01 Armário com chave 100% MDF, altura 0,81m x largura 0,91m x profundidade 0,42, preferencialmente no tom marfim;
- 01 Mesa para cozinha com 06 cadeiras 100% MDF, na cor branca e estofamento em corino;
- 01 Balcão de pia medindo 1,20x0,49x0,81 metros, 100% MDF lâmina de 15mm, com acabamento em BP, na cor branca;
- 01 Pia inox concretada com uma cuba, medindo 1,20 metros;
- 01 Balcão medindo 1,20x0,49x0,81 metros, 100% MDF lâmina de 15mm, com acabamento em BP, na cor branca, com tampo alicante (imitando mármore);
- 01 Armário de cozinha com espaço para forno e micro e mais duas portas, 100% MDF lâmina de 15mm, na cor branca;
- 01 Armário aéreo 30 portas, medindo 1,20x0,29x0,60, 100% MDF acabamento em BP;
- 01 Armário 100% MDF duas portas com tampo em granito com encaixe para um fogão cooktop de quatro bocas;
- 03 Armário organizador tipo sapateira;
- 01 Armário com chave 100% MDF, altura 1,61m x largura 0,91m x profundidade 0,42m, preferencialmente no tom marfim;
- 01 Televisor 29 polegadas LED, com entrada HDMI e USB, voltagem 220v;
- 02 Rádios AM/FM portátil com entrada USB, potência de saída 4W em RMS, voltagem 220v;
- 01 Liquidificador 300w, copo com capacidade de 1,5 litros, voltagem 220v;
- 01 Liquidificador industrial, copo com capacidade de 4 litros inox, potência de ½ HP, voltagem 220v;
- 01 Gril/sandueira, voltagem 220v;
- 01 Forno elétrico 43 litros, autolimpante, luz no forno, timer e dourador, na cor branca, voltagem 220v;
- 01 Forno micro-ondas 30 litros na cor branca, voltagem 220v;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 01 Fogão tipo COOKTOP, quatro bocas em vidro temperado e queimadores esmaltados;
- 03 Balanças digitais com capacidade de até 15kg com tampo removível em inox, bateria interna recarregável, bivolt;
- 01 Balança pessoal portátil, com visor digital para pesar até 150kg;
- 06 Tapetes 2,0 x 3,0m;
- 10 Berços 4,0cm x 3,5cm de espessura e 0,90 metros de altura, 100% madeira tratada, pintados na cor branca. Obs: não podem ser revestidos com material plástico;
- 01 Tela de proteção com tripé em aço com tratamento anticorrosivo de 1,50m x 1,22m (74'') formato vídeo 4x3, tecido Matte White, com verso preto, sistema de regulagem de altura que impeça descida involuntária da tela;
- Projetor Multimidia (data show) 2800 lumens, entradas HDMI, USB;
- 01 Caixa amplificadora Box 15, resposta de frequência 80Hz – 18 kHz (10db), sensibilidade 95DB (+/- 2db), potência (RMS): 200W, funções rádio FM/USB e SD Slot/LCD Screen/, 2 Microfones wireless/, baterias recarregável.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 17/06/2014

Horário: 9:30Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III- Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

VI - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

a)O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso FUNDEB 40%, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto
Atividade: 2059 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental 40%
Rubrica: 494-44.90.52.42-Mobiliário em geral
Rubrica: 2137-44.90.52.33-Equipamento p/áudio, vídeo e foto
Rubrica: 2525-4490.52.51-Peças não incorporáveis a imóveis
Rubrica: 495-44.90.52.99- Outros Materiais permanente
Rubrica: 3202-44.90.52.34- Maquinas utensílios e equip. diversos
Rubrica: 2137-44.90.52.33- Equipamento p/áudio, vídeo e foto
Rubrica:2136-44.90.52.12 -.Aparelhos e Utensílios domésticos

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições Gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 29 de maio de 2014.

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Valdir Boniatti
OAB/RS n.º 35.067